

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/26950	39955/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Alteração à licença de edificação (legalização) - Travessa dos Regos, n.º 50 - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião)		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)
Presidente da Câmara Municipal
Data: 2026-08-04 15:08:20Z
HASH: 727a7aee1a2803776c4ee6e9c031f9



DESPACHO

Processo: 51172/2025

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Legalização de operação urbanística - #G0148#

Assunto do Processo: Legalização de operação urbanística - 7/2019/628/0 - Travessa dos Regos 50 Cabreiros

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pelo Departamento de Urbanismo - Gabinete de Licenciamento de Edificações, o projeto de arquitetura relativo às alterações executadas no decorrer da obra, reúne as condições de aprovação pelo que se propõe o seu deferimento.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26503 de 4 de Agosto de 2026.

RESOLUÇÃO

Defiro o pedido de alteração à licença
Remeta-se para DPU-TAXAS para os devidos efeitos.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 04/08/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura de alterações no decorrer da obra de acordo com o artigo 83º do Decreto-lei n.º555/1999 de 16 de setembro na sua redação atual. deverão ser entregues os projetos de especialidades num prazo de 30 dias."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

